

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3984 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS,** Ofício nº 136 a 138/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador **Carlos Eduardo**, apresentou indicação nº 188, 189 e 190/2022 e Vereador **Bruno**, apresentou indicações nº 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198/2022 e requerimento nº 059 e 06/2022. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. **Presidente** deferiu as indicações e requerimentos apresentados. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 012/2022, autoria da Mesa Diretora, que instituiu as diárias e verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Ladário/MS, até no valor de R\$ 4.300,00 e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O **Senhor presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei 6/2022, autoria do poder executivo municipal, que estima a receita e fixa despesa do município de Ladário/MS, para o exercício financeiro de 2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 011/2022, autoria da vereadora Eva Petzold, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do grupo de apoio aos animais vulneráveis – GAAV, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. **Presidente** justificou a ausência da Senhora vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora **Eva Petzold**, usando a palavra agradeceu aos demais pares pela aprovação do projeto de lei 11/2022, que declara de utilidade pública municipal o grupo de apoio aos animais vulneráveis GAAV, de sua autoria, uma conquista que veio após anos de trabalho de forma voluntária e humanitária que muito contribui para o controle de doenças, pois retiram das ruas do município animais abandonados e muitas vezes doentes, então estão de parabéns, as pessoas que compõem e que auxiliam o grupo da GAAV, que mesmo com a aprovação do projeto continua precisando de muita ajuda do poder público municipal. O Vereador **Renan**, usando a tribuna ressaltou que a sessão ordinária está sendo realizada hoje devido ao feriado da proclamação da república ter caído na terça-feira. Entretanto usa a palavra para comentar os diversos trabalhos apresentados pelos nobres pares, que buscam alertar e chamar a atenção do poder executivo para problemas cotidianos, como: ruas esburacadas, falta de iluminação pública, água e outros, que precisam ser resolvidos

de maneira mais rápida. Quanto a prestação de serviços essenciais as secretarias ainda estão prestando serviço a contento. Por outro lado informou aos demais pares que no dia 18 de novembro as 15h uma equipe de médicos da área de odontologia da secretaria municipal de saúde, vem até a câmara para uma reunião com os Srs. vereadores, para discutirem demandas essenciais para a saúde pública no município. **O Vereador Paulo Henrique**, usando a palavra comentou que a vereadora Eva Petzold está de parabéns pela iniciativa em apresentar o projeto de lei de utilidade pública municipal ao grupo da GAAV, ong que a muito tempo vem nesta luta, sem estrutura e recursos para retirar animais abandonados das ruas do município, que muitas vezes chegam doentes. Finalizou dizendo que está a disposição do grupo GAAV para atender necessidades eventuais que tiverem ao seu alcance. **O Sr. Presidente Vereador Daniel Benzi**, parabenizou o Grupo da GAAV, pela utilidade pública, e ressaltou que os mesmos merecem aplausos, pelo trabalho desenvolvido na cidade, cuidando de animais abandonados. Ano passado esta casa não pode aprovar o projeto de utilidade pública do grupo devido a legislação pertinente, mas este ano a mesma está habilitada e foi com imenso prazer que esta casa de leis aprovou este projeto. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário